

Joaquim Tesol

Lei nº 329

Autoriza abertura de Crédito Especial.

- O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de um Crédito Especial na importância de R\$ 900.00 (novecentos cruzeiros novos), para atender ao pagamento de serviços de instalação de água e confecção de 1 (uma) fossa séptica, na Escola de Côrego de São Paulo, sita no lugar denominado distrito de Aracê, neste Município de Domingos Martins.
- Artº 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, correrão por conta do saldo de caixa do exercício anterior.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a Lei em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se
 Prefeitura Municipal de Domingos Martins,
 em 12 de março de 1969

Joaquim Tesol
 Prefeito Municipal